



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 09/2022

Requeiro a mesa, após consulta ao Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmº. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, DD. Prefeito deste Município. **Solicito a viabilização de meios para a implementação na rede publica municipal de ensino o sistema Educação Bilingue.**

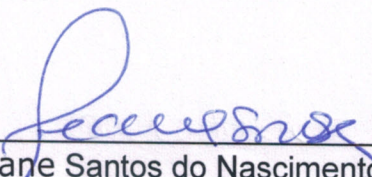
Justificativa:

Senhor presidente, Senhores (as) Vereadores (as), A Presente indicação se reveste de total utilidade e necessidade pública. Nos últimos anos, esse conceito vem ganhando grande, destaque, com inúmeras escolas aderindo ao bilinguismo a cada vez mais alunos interessados em fazer parte dessa nova tendência.

Enfatizamos que o chamado bilinguismo acelera e aprimora as habilidades de interpretação, lógica e compreensão do aluno. Crianças que estudam em uma escola bilingue expandem sua visão de mundo, desenvolvem, o seu pensamento cognitivo e antecipam a consciência, metalinguística.

Além disso, como defendem alguns estudos consagrados da psicologia, alunos que são expostos, desde cedo, à duas línguas, têm vantagem de pensamento sobre os demais. Sem contar que o modelo de ensino bilingue ainda estimula a criatividade de associação destes alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 09 de fevereiro de 2022.



Jeanne Santos do Nascimento
Vereadora

APROVADO
ITEM 01-SE
Campo Alegre, 09/02/2022
PESIDENTE